

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2022

O MUNICÍPIO DE JABORÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Ângelo Poyer, 320, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.463/0001-88, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLEVSON RODRIGO FREITAS inscrito no CPF N.º 986.010.759-91, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ-MF sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Rua Guaianases, 1238, Campos Elíseos, São Paulo – SP, CEP 01204-001, representada neste ato, pelos seus Procuradores ROBERTO DE SOUZA DIAS, inscrito no CPF 115.838.468-83 e, NEIDE OLIVEIRA SOUZA portadora da Cédula de Identidade nº. 28543390 SSP/SP e inscrita no CPF-MF sob nº. 205.408.568-51, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo firmadas, celebram entre si o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº. 42/2022, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o capítulo III da Lei 8.666/93 e alterações, instaurado através do Processo de Licitação nº 41/2022, Edital de Pregão Presencial nº 11/2022, homologado no dia 23/05/2022, o qual é parte integrante do presente instrumento.

CONSIDERANDO que o Município de Jaborá – SC, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Estado recebeu do Governo do Estado 1 (uma) motoniveladora modelo: MR XCMG NIV GR1803BR NE, Novo, Amarela, ANO/FAB: 2022/2022, Placas: RYF-6I76, destinado as atividades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;

CONSIDERANDO que por se tratar de uma máquina pesada que estará em constante uso por parte da Secretária de Infraestrutura e Urbanismo, pois ficará à disposição dos operadores durante a sua utilização nas obras de abertura de estradas e demais atividades que lhe forem pertinentes, sendo imprescindível a necessidade do Seguro Auto para a segurança de todos os usuários;

Considerando que o Município já possui uma apólice em vigor junto a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, com o final de vigência em 21/05/2023;

Considerando que para a realização do endosso, foram cotados preços junto às seguradoras para a formalização do valor, sendo o menor valor aquele apresentado pela referida Contratada, conforme autos do Aditivo;

Considerando o disposto no art. 65, II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93; e

Considerando, razões de oportunidade, conveniência e interesse público, ajustam o presente Termo Aditivo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Tem por objeto o presente Quarto Aditivo o ACRÉSCIMO DE VALOR do Contrato Administrativo Nº 42/2022 destinado a inclusão do Seguro AUTO de 1 (uma) motoniveladora modelo: MR XCMG NIV GR1803BR NE, Novo, Amarela, ANO/FAB: 2022/2022, Placas: RYF-6176, junto a apólice existente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

2.1 - Fica acrescido do Contrato Administrativo nº 42/2022 o valor de R\$ 241,66 (duzentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), referente ao endosso para a inclusão da motoniveladora na apólice já existente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA APÓLICE

3.1 – A apólice em vigor junto a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, sob o número 16/9137487, tem como prazo final a data de 21/05/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

4.1 - Permanecem em vigor e sem alteração as demais cláusulas do Contrato Administrativo Nº 41/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, (SC) para dirimir eventuais questões oriundas deste aditivo contratual, renunciando as partes a qualquer outro que lhes possa ser mais favorável.

5.2 - E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Jaborá (SC), em 30 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE JABORÁ
CLEVSON RODRIGO FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
ROBERTO DE SOUZA DIAS
NEIDE OLIVEIRA SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ADRIEL VITORINO MATIOLO
CPF: 108.433.819-06

ENRIK MIGUEL GANDIN
CPF: 102.818.509-09